



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº247/2025

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

**Indica ao Senhor Prefeito, que, junto à Secretaria competente, estude a necessidade de implementar a coleta de lixo no período noturno, visando melhorar a eficiência do serviço e minimizar os impactos na mobilidade urbana durante o dia.**

### JUSTIFICATIVA

A coleta de lixo realizada durante o dia tem causado transtornos no fluxo de veículos e pedestres, especialmente em horários de maior movimento, dificultando o trânsito e afetando a rotina dos moradores.

A realização da coleta no período noturno contribuiria para uma cidade mais organizada, reduzindo congestionamentos e proporcionando um ambiente urbano mais limpo ao amanhecer. Além disso, essa medida pode trazer benefícios para a saúde pública ao minimizar a exposição do lixo acumulado em vias públicas por longos períodos.

Outro ponto relevante é que, no período noturno, a temperatura é mais amena, tornando o trabalho dos coletores menos desgastante e permitindo maior eficiência na execução do serviço. Essa condição climática favorece a qualidade e a produtividade do trabalho, garantindo um serviço de coleta mais eficaz e seguro para todos.

Diante disso, solicitamos que o Executivo Municipal, em conjunto com a secretaria responsável, avalie a viabilidade da mudança do horário da coleta de lixo e implemente as medidas necessárias para melhor atender à população.

Certo da atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2025.

assinado eletronicamente  
**LAÉRCIO VIEIRA MAIA**  
Vereador-REPUBLICANOS